

901011030215078290 - FES	01500100203	339033	900.000,00
901011030215078305 - FES	01500100203	339033	6.677,25
901011030215078309 - FES	01500100203	339033	15.000,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339033	3.800,00
901011030215078878 - FES	01500100203	339039	5.000.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339033	3.000,00
901011030215078959 - FES	01500100203	339033	15.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339030	4.681.049,38
901011030315072326 - FES	01500100203	339033	7.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339091	50.000,00
901011033115088886 - FES	01500100203	339030	600,00
901011042215078362 - FES	01500100203	339033	32.000,00
901011066515076775 - FES	01500100203	339033	25.300,00
901011066515078884 - FES	01500100203	339033	4.199,84
901012884600009045 - FES	01500100203	339047	1.400.000,00
TOTAL			69.444.123,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1248128



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0534/2025-CRG

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3278407; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 02 a 03/10/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA NILMA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 5985801/1, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Participar do evento I Seminário UNDIME Pará pelas Regiões, promovido pela UNDIME/PA, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

Protocolo: 1248010

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO n.º 09/2024 - CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.127.864/0001-83.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato n.º 09/2024-CCG/PA, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, a fim de atender as necessidades da Casa Civil do Estado do Pará, as obrigações pactuadas no referido contrato ficarão extintas a partir do dia 16/09/2025.

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinatura: 16/09/2025.

Ordenador
Edson Brazão

Coordenador de Relações Governamentais, em exercício.

PORTARIA Nº 1.736 -2025 – CCG, de 06 de agosto de 2025.

Protocolo: 1247935

PORTARIA Nº 0535/2025-CRG

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3366870; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 30/09/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

PORTARIA Nº 0536/2025-CRG

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3366821 ; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 30/09/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 .½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

Protocolo: 1248121

PORTARIA Nº 2.185/2025-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3369621, R E S O L V E:

exonerar ALAN DA COSTA AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.186/2025-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3368802, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CATARINA YUKARI AZUMI do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS 011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 22 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.187/2025-CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3367960, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO BENTES do cargo em comissão de Procurador Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 13 de outubro de 2025.

II. nomear RENATA SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Procurador Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 13 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado